

DECISÃO Nº 009/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 23/03/2012, tendo em vista o constante no processo nº 23078.036122/11-16, de acordo com o Parecer nº 044/2012 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, com a interveniência do Instituto-Geral de Perícias, tendo como objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para incentivar e facilitar a cooperação, o intercâmbio tecnológico e científico e o desenvolvimento de recursos humanos através do ensino, da pesquisa e da extensão.

Porto Alegre, 23 de março de 2012.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.